



PORTARIA CONFIT Nº 028/2025

“Dispõe sobre a aprovação de alterações no Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração do Poder Executivo do Município de Aracruz”.

O Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência (CONFIT), órgão deliberativo e permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria-Geral do Município de Aracruz, e em observância ao disposto no art. 21, II da Lei Municipal nº 4.155, de 22 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento e atualização do Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração do Poder Executivo do Município de Aracruz, aprovado pela Portaria CONFIT nº 019/2021;

CONSIDERANDO as discussões e análises realizadas pelo Conselho quanto às adequações necessárias para melhor orientação da conduta ética dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a importância de manter o Código de Ética atualizado com as melhores práticas de governança e transparência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração do Poder Executivo do Município de Aracruz, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 19 de setembro de 2025.

LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES

Presidente do Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência
Controlador-Geral do Município